

João Vieira Lopes, afim de apresentar impressões, emendas e parecer sobre o projeto de lei nº 116, sendo a proposta do sr. Presidente aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente declarou encerrada a sessão, marcando outra para às 14 horas. Para constar, eu, Amílcar Rodrigues da Silva, encartei o sr. João Vieira Lopes, auxiliares da Secretaria da Câmara lavrar a presente ata que vai por todos assinada.

Antônio José de Oliveira Primo.

Amílcar Rodrigues da Silva

Selastião Rodrigues Ferreira

Pedro de Paula Gonçalves

Amâncio Alves Ferreira

Alexandre da Costa Neto

Ata da 2ª sessão da 2ª reunião Ordinária da Câmara Municipal de Jauás, realizada aos 15 dias do mês de Abril de 1952, no edifício da Prefeitura, em sua sala de sessões, às 14 horas, presentes os vereadores Antônio de Siqueira, Antônio José de Oliveira Primo, Amílcar Rodrigues da Silva, Pedro de Paula Gonçalves, Amâncio Alves Ferreira, Selastião Rodrigues Ferreira e Alexandre da Costa Neto, e ausentes por motivo justificado os vereadores Mário Gabello e Antônio Xavier da Silva. Havendo número legal o sr. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando do sr. Secretário procedesse a leitura da ata anterior a qual foi devidamente aprovada pelos presentes. Dando início a ordem do dia o sr. Secretário procedeu a leitura do projeto de lei de nº 126, de autoria do sr. Prefeito Municipal, acompanhado de mensagem e parecer favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, tendo o sr. Presidente submetido o mesmo a 2ª e última discussão, o vereador

Antonio José de Oliveira Primo, solicitou pela ordem, requerendo verbalmente com apoio da unanimidade dos presentes que fosse dirigido ao sr. Prefeito um ofício pedindo providências sobre a frequência de uma casa situada à Praça Getúlio Vargas, de propriedade do sr. Francisco José Rabello, frequência esta que tenta contra a mural pública do povo de Cairós. Continuando o expediente foi aprovado em 2ª e última discussão por 6 votos contra 0, o projeto de lei de nº 126, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que autoriza o executivo adquirir um terreno por Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros). O sr. Secretário procedeu ainda a leitura do projeto de lei de nº 127, de autoria do sr. Prefeito Municipal, acompanhado de mensagem e parecer favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, o qual foi submetido a 2ª e última discussão pelo sr. Presidente, não tendo nenhum dos membros vereadores usado da palavra, foi posto em votação, sendo aprovado por 6 votos contra 0. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Para constar, eu Amílcar Rodrigues da Silva mandei o sr. José Vieira Lopes, auxiliar da Secretaria lavrar a presente que vai ser toda assinada.

Os votos em favor

Antonio José de Oliveira Primo,

Amílcar Rodrigues da Silva

Sebastião Rodrigues Ferreira

Pedro de Paula Gonçalves

Amancio Alves Ferreira

Alexandre da Costa Netto

Ata da 1ª sessão da 3ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Cairós, realizada aos 15 dias do mês de Julho de 1952, no edifício da Prefeitura,